

**RESOLUÇÃO N° 018/2022 – CPJ
DE 05 DE MAIO DE 2022**

(DOWNLOAD DO DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

Altera a [Resolução nº 001/2022 – CPJ](#), que dispõe sobre o Regulamento do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e em especial tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 44, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados o inciso I, do art. 38, e os anexos I (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO) e II (TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS CONDENSADA), da [Resolução nº 001/2022 – CPJ](#) (Regulamento do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe), nos seguintes termos:

“Art. 38. (...)

I – exercício de cargo da carreira do Ministério Público, da Magistratura e **da Defensoria Pública**: 01 (um) ponto por ano de exercício ou fração de ano, limitado ao máximo de 03 (três) pontos;” (NR)

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a [Resolução nº 001/2022 – CPJ](#) (Regulamento do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe), consolidada com todas as alterações promovidas por esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe (DOFe).

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Aracaju (SE), 05 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

**Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROCURADORES DE JUSTIÇA:

José Carlos de Oliveira Filho

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Josenias França do Nascimento

Ana Christina Souza Brandi

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana

Paulo Lima de Santana

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Luiz Alberto Moura Araujo



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – Direito Constitucional

1. Constitucionalismo. Ciclos constitucionais. Constitucionalismo brasileiro: liberal, social e fraternal.
2. Poder Constituinte. Natureza, características, titularidade e exercício. Poder Constituinte Derivado (Reformador, de Revisão e Decorrente). Limites do Poder Constituinte Derivado. Recepção, repristinação e desconstitucionalização. Mutação Constitucional.
3. Constituição. Conceito, concepções e classificação.
4. Hermenêutica Constitucional. Interpretação, integração e aplicabilidade das normas constitucionais.
5. Controle de Constitucionalidade. Teoria geral. Controle Difuso. Controle Concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade genérica, interventiva e supridora de omissão. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Súmulas Vinculantes.
6. Controle de Convencionalidade. O sistema interamericano de direitos humanos.
7. Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil
8. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos Individuais e coletivos. Direitos Sociais. Direitos à Nacionalidade. Direitos Políticos e Partidos Políticos. Writs constitucionais e leis de regência.
9. Organização do Estado Brasileiro. Federação brasileira. Bases teóricas do federalismo e evolução no Brasil. Repartição de competências estatais. União, Estado-membro, Município e Distrito Federal. Territórios Federais. Intervenção Federal e Estadual. Base constitucional da Administração Pública.
10. Organização do Poder Estatal. Tripartição das funções estatais. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Poder Judiciário. Conselho Nacional de Justiça.
11. Ministério Público. Conceito. Objetivos institucionais. Regime Jurídico. Estrutura organizacional. Princípios institucionais. Autonomia funcional, administrativa e financeira. Garantias e Vedações. Funções institucionais. Conselho Nacional do Ministério Público. Lei 8.625/93. Lei Complementar Estadual n.º 02/90. Organização do Ministério Público do Estado de Sergipe.
12. Demais funções essenciais à Justiça. Advocacia Pública. Advocacia Defensoria Pública.
13. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Estado de Defesa e Estado de Sítio. Forças Armadas. Segurança Pública.
14. Sistema Constitucional Tributário. Princípios gerais e limitações do poder de tributar. Finanças públicas.
15. Ordem Econômica. Princípios gerais da atividade econômica. Política urbana. Política Agrícola e fundiária e da Reforma Agrária.
16. Ordem Social
17. Constituição do Estado de Sergipe. Títulos I a III.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

II – Direito Penal

A) Parte Geral.

1. Direito Penal: escolas, história, evolução, teorias, funções, denominações, fontes e princípios.
2. Garantismo e Funcionalismo Penal; Expansão do Direito Penal; Abolicionismo, Direito Penal Mínimo e Direito Penal Máximo; Globalização e Sociedade do Risco.
3. Bem Jurídico-Penal e Constituição.
4. Lei Penal: disposições gerais, aplicação, norma penal (classificação, interpretação e analogia), lei penal no tempo e no espaço, tempo do crime, conflito aparente e processo de criminalização.
5. Teoria Geral do Crime: evolução da teoria do crime; crimes e contravenções; classificação doutrinária dos crimes; sujeitos do crime; tipo penal; tipo doloso, culposo e preterdoloso; conduta; resultado; relação de causalidade; tipicidade; tipicidade conglobante; imputação objetiva; *iter criminis*, consumação e tentativa; exaurimento; desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior; crime impossível; ilicitude (antijuridicidade): considerações gerais, causas legais e supralegais de exclusão da ilicitude, excesso; culpabilidade: considerações gerais, imputabilidade, potencial consciência da ilicitude, exigibilidade de conduta diversa; concurso de pessoas; discriminantes putativas; erro; erro de tipo; erro de proibição; crimes aberrantes.
6. Teoria Geral da Pena: evolução, teorias, funções e princípios; execução penal; penas privativas de liberdade, restritivas de direito e multa; aplicação da pena; concurso de crimes; limite das penas; suspensão condicional da pena; livramento condicional; efeitos da condenação; reabilitação; medidas de segurança; causas extintivas da punibilidade; prescrição.

B) Parte Especial do Código Penal

1. Dos crimes contra a pessoa.
2. Dos crimes contra o patrimônio.
3. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.
4. Dos crimes contra a dignidade sexual.
5. Dos crimes contra a incolumidade pública.
6. Dos crimes contra a paz pública.
7. Dos crimes contra a fé pública.
8. Dos crimes contra a administração pública.

C) Lei de Contravenções Penais.

D) Disposições penais em leis especiais.

1. Crimes contra a Economia Popular.
2. Crimes de responsabilidade de Prefeitos Municipais.
3. Crimes eleitorais.
4. Crimes referentes ao parcelamento do solo urbano.
5. Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.
6. Crimes contra pessoas com deficiência.
7. Crimes relativos à Criança e ao Adolescente.
8. Crimes hediondos.
9. Crimes contra o consumidor.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

10. Crimes contra a ordem tributária e as relações de consumo.
11. Crime de desobediência na Lei de Alimentos.
12. Crimes de tortura.
13. Crimes de trânsito.
14. Crimes contra o meio ambiente.
15. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
16. Crimes referentes ao idoso.
17. Estatuto do Desarmamento.
18. Crimes referentes à falência e à recuperação judicial ou extrajudicial.
19. Crimes referentes a drogas.
20. Crimes referentes ao abuso de autoridade.
21. Crimes relativos à interceptação telefônica.
22. Crime de organização criminosa e infrações penais correlatas (Lei nº 12.850/13).
23. Tratamento jurídico do tráfico de pessoas.
24. Tratamento jurídico da violência doméstica.
25. Crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de aids.
26. Tratamento jurídico do terrorismo.
27. Violação de sigilo processual em depoimento de criança e adolescente.
28. Crimes do Estatuto do Torcedor.
29. Crimes relativos à propriedade industrial.
30. Crimes da Lei de Transplante de Órgãos.

III – Direito Processual Penal

1. Princípios que regem o processo penal. Estrutura acusatória do processo penal brasileiro.
2. Aplicação e interpretação da lei processual.
3. Inquérito policial, Investigação Criminal e Ação Penal. A investigação criminal do Ministério Público. Acordo de não persecução penal. Juiz de garantias.
4. Jurisdição e Competência.
5. Reparação do dano *ex delicto*. Ação civil e execução civil da sentença penal.
6. Questões e processos incidentes.
7. Prova.
8. Sujeitos do processo: juiz, Ministério Público, defensor, acusado, assistentes e auxiliares da justiça.
9. Prisão em flagrante delito, prisão temporária, prisão preventiva e demais medidas cautelares pessoais. Prisão especial. Liberdade provisória. Audiência de custódia.
10. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação.
11. Sentença. Coisa Julgada.
12. Procedimentos comuns ordinário e sumário.
13. Procedimento nas hipóteses de competência do tribunal do júri.
14. Procedimentos especiais;
 - 14.1. Procedimento nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos;
 - 14.2. Procedimento nos crimes contra a honra;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

- 14.3. Procedimento nos crimes contra a propriedade imaterial.
- 15. Nulidades.
- 16. Recursos;
 - 16.1. Teoria Geral dos Recursos;
 - 16.2. Apelação. Recurso em sentido estrito. Embargos. Embargos infringentes e de nulidade. Carta testemunhável. Correição parcial. Recurso Especial. Recurso Extraordinário.
- 17. Revisão criminal. Habeas corpus. Mandado de segurança em matéria criminal.
- 18. Execução Criminal;
 - 18.1. Objeto e aplicação da Lei de Execução Penal;
 - 18.2. O condenado e o internado. Classificação. Assistência. Trabalho;
 - 18.3. Direitos e deveres das presas, dos presos e de LGBTQIA+;
 - 18.4. Disciplina. Faltas e sanções disciplinares. Regime disciplinar diferenciado. Procedimento disciplinar;
 - 18.5. Órgãos da execução penal;
 - 18.6. Estabelecimentos penais;
 - 18.7. Execução das penas privativas de liberdade. Regimes. Autorizações de saída. Remição Livramento condicional. Suspensão condicional da pena;
 - 18.8. Execução das penas restritivas de direitos;
 - 18.9. Execução das penas de multa;
 - 18.10. Execução das medidas de segurança;
 - 18.11. Incidentes de execução. Conversões. Excesso ou desvio de execução. Anistia. Indulto;
 - 18.12. Procedimentos judiciais. Recursos.
- 19. Disposições processuais penais na legislação especial;
 - 19.1. Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990);
 - 19.2. Organizações Criminosas (Leis nº 12.694/2012 e 12.850/2013);
 - 19.3. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997);
 - 19.4. Meio ambiente (Lei nº 9.605/1998);
 - 19.5. Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/1998);
 - 19.6. Proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas e a réus colaboradores (Lei nº 9.807/1999);
 - 19.7. Identificação criminal (Lei nº 12.037/2009);
 - 19.8. Falência e recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005);
 - 19.9. Violência doméstica e familiar contra a mulher (Leis nº 11.340/2006) e 14.149/2021);
 - 19.10. Drogas (Lei nº 11.340/2006);
 - 19.11. Interceptação telefônica e captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos (Lei nº 9.296/1996);
 - 19.12. Sigilo das Operações Financeiras (Lei Complementar nº 105/20021);
 - 19.13. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
 - 19.14. Responsabilidade de prefeitos e vereadores (Decreto-Lei nº 201/1967);
 - 19.15. Criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência (Lei nº 13.431/2017);



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

19.16. Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Decreto nº 678/1992);

19.17. Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/1995).

IV – Direito Administrativo

1. Administração Pública. Descentralização e desconcentração administrativa.

2. Atividade administrativa: polícia administrativa, prestação de serviços públicos, intervenção do Estado na ordem econômica e fomento de atividades privadas de interesse público.

3. Regime jurídico administrativo e princípios da Administração Pública.

4. Poderes administrativos.

5. Agentes públicos.

6. Ato administrativo.

7. Processo administrativo.

8. Desburocratização.

9. Licitação e contratos administrativos. Ajustes, parcerias, convênios e consórcios.

10. Serviços públicos. Concessão e permissão de serviço público. Parcerias público privadas.

11. Bens públicos.

12. Intervenção do Estado na propriedade.

13. Liberdade econômica.

14. Responsabilidade civil do Estado.

15. Controle da Administração Pública.

16. Improbidade administrativa.

17. Responsabilidade da pessoa jurídica por atos contra a Administração Pública.

18. Responsabilidade fiscal.

19. Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro.

20. Solução alternativa de conflitos com o poder público.

21. Fomento público. Terceiro setor.

22. Proteção de dados.

23. Acesso à informação.

V – Direito Civil

1. Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro.

2. Das pessoas. Das pessoas naturais e jurídicas. Personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Uso do nome social e direito a alteração do nome. Da ausência.

3. Das pessoas jurídicas. Disposições gerais. Constituição, extinção, responsabilidade. Associações, fundações e sociedades. Desconsideração da personalidade jurídica.

4. Do domicílio.

5. Dos bens. Dos bens considerados em si mesmos (bens imóveis, móveis, fungíveis e consumíveis, divisíveis, singulares e coletivos). Dos bens reciprocamente considerados. Bens públicos e particulares.

6. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico: modalidade, forma, defeitos e nulidades. Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

jurídico. Da interpretação do negócio jurídico. Da invalidade e da ineficácia do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos.

7. Da prescrição e da decadência. Da forma e da prova.

8. Do direito das obrigações. Das modalidades e efeitos. Adimplemento, extinção e inadimplemento das obrigações. Cláusula Penal e arras. Transferência das obrigações. 9. Responsabilidade civil: culpa, dano, nexo de causalidade e excludentes. Responsabilidade objetiva. Responsabilidade contratual e extracontratual.

10. Dos contratos em geral. Disposições gerais: Princípios, requisitos, formação, interpretação, classificação. Dos efeitos. Vícios redibitórios. Evicção. Da extinção do contrato. Das várias espécies de contrato.

11. Do direito das coisas: Princípios. Da posse e de sua classificação. Da aquisição, efeitos e perda da posse.

12. Dos Direitos Reais. Da propriedade em geral. Histórico da propriedade e sua funcionalidade social. Da aquisição da propriedade imóvel e móvel. Usucapião constitucional urbana. Usucapião constitucional rural. Usucapião especial coletiva. Usucapião administrativa. Usucapião especial indígena.

13. Da perda da propriedade. Das restrições ao direito da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Do condomínio geral. Do condomínio necessário. Do condomínio edilício. Novas formas de propriedade condominial. Condomínios e incorporações. Da propriedade resolúvel. Da propriedade fiduciária. Dos direitos reais sobre coisa alheia. Da superfície. Das servidões. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Do uso. Da habitação. Do direito do promitente comprador. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Incorporação. Parcelamento e Regularização do Solo Urbano. Estatuto da Cidade.

14. Do direito de família. Do direito pessoal. Do casamento. Do casamento homoafetivo. Da capacidade matrimonial. Formalidades. Dos impedimentos. Das causas suspensivas. Do processo de habilitação. Da celebração e do casamento. Das provas do casamento. Dos efeitos. Da eficácia do casamento. Da invalidade ou nulidade do casamento. Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal (manter apesar da discussão quanto à separação). Do direito assistencial. Da proteção da pessoa dos filhos. Da filiação: registral, biológica e socioafetiva. Do reconhecimento dos filhos. Da adoção. Da adoção homoafetiva. Do poder familiar. Do direito patrimonial. Do pacto antenupcial. Do regime de comunhão parcial. Do regime de comunhão universal. Do regime de participação final dos aquestos. Do regime de separação de bens. Da união estável. Da guarda, tutela, curatela e da interdição. Do bem de família. Alienação Parental.

15. Dos direitos das sucessões: Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Do testamento em geral. Da capacidade de testar. Das formas ordinárias do testamento. Da revogação. Dos codicilos. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias. Dos legados. Herdeiros necessários. Do direito de acrescer entre herdeiros e legatários. Das substituições. Da deserdação.

16. Da redução das disposições testamentárias. Da revogação. Do rompimento do testamento. Do testamenteiro.

17. Do inventário e da partilha.

18. Registros Públicos. Registro de imóveis. Noções gerais. Princípios do Registro de Imóveis: Continuidade, Especialidade, Legalidade, Inscrição, Presunção e Fé Pública, Prioridade e Instância. Transcrição, inscrição e averbação. Procedimento de dúvida. Lei Federal no 6.015/73. Lei Federal no 4.591/64.

19. Registro Civil das Pessoas Naturais. Do Nascimento. Lei Federal nº 11.790/08. Do Registro Civil Fora do Prazo. Do Casamento. Do Registro do Casamento Religioso para Efeitos Cíveis. Da Conversão da União Estável em Casamento. Do Casamento



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ou Conversão da União Estável em Casamento de Pessoas do Mesmo Sexo. Do Óbito. Da Morte Presumida. Da Emancipação, da Interdição, da Ausência, da União Estável e da Adoção. Das Averbações em Geral e Específicas. Das Anotações em Geral e Específicas. Das Retificações, Restaurações e Suprimentos. Reconhecimento de Filhos.

20. Da falência e Recuperação Judicial.

VI – Direito Processual Civil

1. Normas processuais civis: normas (regras e princípios) fundamentais; interpretação e aplicação.

2. Função Jurisdicional: jurisdição, limites e cooperação internacional.

3. Competência interna: critérios determinativos. Competência absoluta e relativa. Modificação da competência. Incompetência. Cooperação nacional.

4. Sujeitos do processo. Partes e Procuradores. Capacidade processual. Deveres das partes e dos procuradores. Responsabilidade por dano processual. Sucessão, substituição e representação.

5. Despesas, honorários advocatícios e multas. Gratuidade da justiça.

6. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Intervenção voluntária e provocada. Assistência. Denúnciação da lide. Chamamento ao processo. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Amicus curiae. Outras intervenções.

7. Juiz. Poderes, deveres e responsabilidades. Impedimentos e suspeição.

8. Ministério Público. Perfil constitucional. Intervenção como parte. Intervenção como fiscal da ordem jurídica. Poderes investigatórios. Responsabilidades. Impedimentos e suspeição.

9. Advocacia pública. Regime processual.

10. Defensoria pública. Regime processual.

11. Métodos de resolução dos litígios individuais e coletivos.

12. Conciliação, mediação, negociação e formas alternativas de resolução dos litígios. Política Nacional de Incentivo à Autocomposição (Resolução-CNMP 118/2014 e alterações).

13. Ação. Direito de ação. Teorias. Direito de defesa. Exceções e objeções materiais e processuais.

14. Processo. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Atos das partes. Pronunciamentos do juiz. Prazos. Penalidades e preclusões. Comunicação dos atos processuais.

15. Fatos jurídicos processuais. Atos, fatos e negócios processuais.

16. Pressupostos processuais.

17. Invalidades processuais.

18. Tutela jurisdicional. Formas de tutela. Classificações. Tutela provisória. Tutela definitiva.

19. Processo e procedimento. Procedimento comum e procedimentos especiais. Jurisdição contenciosa: Ações possessórias; Inventário e partilha; Embargos de terceiro; Habilitação; Ações de família; Processos contenciosos de divórcio, separação, reconhecimento e extinção de união estável, guarda, visitação, filiação e alimentos; Ação monitória. Jurisdição voluntária: Disposições gerais; alienações judiciais; divórcio, separação, extinção consensual de união estável e alteração do regime de bens do matrimônio; testamentos e codicilos; herança jacente; bens dos ausentes; coisas vagas; interdição, tutela e curatela e estatuto da pessoa com deficiência; Organização e fiscalização das fundações.

20. Procedimento comum: petição inicial e seus requisitos, registro e distribuição, valor da causa, cumulação de pedidos; deferimento, indeferimento e emenda da



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

inicial; improcedência liminar do pedido; audiência de conciliação ou mediação; transação e homologação; contestação e reconvenção; revelia e seus efeitos; providências preliminares e saneamento; julgamento conforme o estado do processo; saneamento e organização do processo; audiência de instrução e julgamento; provas; provas ilícitas.

21. Sentença. Coisa julgada.

22. Cumprimento provisório e definitivo da sentença.

23. Processo de execução: execução em geral; partes; competência; requisitos; formação, suspensão e extinção da execução; responsabilidade patrimonial; fraudes; espécies de execução: para entrega de coisa, das obrigações de fazer ou de não fazer e por quantia certa; execução de alimentos; execução contra a Fazenda Pública.

24. Oposição à execução: impugnação ao cumprimento de sentença; embargos à execução; defesa por simples petição.

25. Recursos: disposições gerais; apelação; agravo de instrumento; agravo interno; embargos de declaração.

26. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Recurso Ordinário Constitucional. Recurso Extraordinário. Recurso Especial. Embargos de Divergência. Noções gerais e hipóteses de cabimento. Repercussão Geral. Julgamento dos recursos repetitivos.

27. Precedentes e julgados vinculantes. Precedente, jurisprudência e súmula. Efeito vinculante. Limites do efeito vinculante. Fundamentos relevantes. Distinção e superação.

28. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Incidente de assunção de competência.

29. Ação de usucapião. Mandado de segurança individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação Popular. Reclamação.

VII – Direito Eleitoral

1. Direitos Políticos:

1.1. Direitos fundamentais e direitos políticos;

1.2. Privação dos direitos políticos.

2. Direito Eleitoral:

2.1. Conceito e fundamentos;

2.2. Fontes do Direito Eleitoral;

2.3. Princípios de Direito Eleitoral;

2.4. Hermenêutica eleitoral.

3. Poder representativo:

3.1. Sufrágio;

3.1.1. Natureza;

3.1.2. Extensão do sufrágio;

3.1.3. Valor do sufrágio;

3.1.4. Modo de sufrágio;

3.1.5. Formas de sufrágio.

4. Organização eleitoral:

4.1. Distribuição territorial;

4.2. Sistemas eleitorais.

5. Justiça Eleitoral:

5.1. Características institucionais;

5.2. Órgãos e composição;

5.3. Diversificação funcional das atividades da Justiça Eleitoral;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

- 5.4. Competências;
- 5.5. Justiça Eleitoral e o controle da legalidade das eleições.
- 6. Ministério Público Eleitoral:
 - 6.1. Composição;
 - 6.2. Atribuições;
 - 6.3. Ministério Público Eleitoral e lisura do processo eleitoral.
- 7. Capacidade eleitoral:
 - 7.1. Requisitos;
 - 7.2. Limitações decorrentes de descumprimento do dever eleitoral.
- 8. Alistamento eleitoral:
 - 8.1. Ato de alistamento;
 - 8.2. Fases do alistamento;
 - 8.3. Efeitos do alistamento;
 - 8.4. Cancelamento e exclusão;
 - 8.5. Revisão do eleitorado.
- 9. Elegibilidade:
 - 9.1. Registro de candidaturas;
 - 9.2. Convenção Partidária;
 - 9.3. Coligação Partidária;
 - 9.4. Processo de Registro de Candidatura.
 - 9.5. Impugnações ao Registro de Candidatura;
 - 9.6. Inelegibilidades;
 - 9.6.1. Inelegibilidades constitucionais;
 - 9.6.2. Inelegibilidades infraconstitucionais ou legais;
 - 9.6.3. Arguição judicial de inelegibilidade.
- 10. Partidos políticos:
 - 10.1. Sistemas partidários;
 - 10.2. Criação, fusão e extinção dos partidos políticos;
 - 10.3. Federações Partidárias (Lei nº 14.208/2021);
 - 10.4. Órgãos partidários;
 - 10.5. Filiação partidária;
 - 10.6. Fidelidade partidária;
 - 10.7. Financiamento dos partidos políticos, controle de arrecadação e prestação de contas.
- 11. Garantias eleitorais:
 - 11.1. Liberdade de escolha;
 - 11.2. Proteção jurisdicional contra a violência atentatória à liberdade de voto;
 - 11.3. Contenção ao poder econômico e ao desvio e abuso do poder político;
 - 11.4. Transporte de eleitores das zonas rurais;
 - 11.5. Repressão à violência política.
- 12. Campanha eleitoral:
 - 12.1. Financiamento de campanha eleitoral e prestação de contas;
 - 12.2. Modelo brasileiro de financiamento de campanha eleitoral.
- 13. Propaganda eleitoral:
 - 13.1. Conceito;
 - 13.2. Poder de Polícia;
 - 13.3. Pesquisas e testes pré-eleitorais;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

- 13.4. Propaganda eleitoral em geral;
- 13.5. Propaganda eleitoral em outdoor;
- 13.6. Propaganda eleitoral na internet;
- 13.7. Propaganda eleitoral na imprensa;
- 13.8. Propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão;
- 13.9. Direito de resposta;
- 13.10. Moderação de conteúdo;
- 13.11. Permissões e vedações no dia da eleição;
- 13.12. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais;
- 13.13. Captação irregular de sufrágio;
- 13.14. Procedimento Preparatório Eleitoral.
14. Atos preparatórios à votação.
15. Processo de votação.
16. Apuração eleitoral:
 - 16.1. Diplomação;
 - 16.2. Recurso contra expedição de diploma;
 - 16.3. Candidato eleito com pedido de registro sub judice e realização de eleição suplementar.
17. Ações judiciais eleitorais:
 - 17.1. Ação de impugnação de registro de candidatura;
 - 17.2. Representações por propaganda ilícita ou irregular;
 - 17.3. Ação de Impugnação de registro ou divulgação de pesquisas eleitorais;
 - 17.4. Ação de investigação judicial eleitoral por abuso de poder de autoridade, político e econômico;
 - 17.5. Ação por captação ilícita de sufrágio;
 - 17.6. Ação por conduta vedada a agentes públicos;
 - 17.7. Ação por captação ou gasto ilícito de recursos para fins eleitorais;
 - 17.8. Ação de impugnação de mandato eletivo;
 - 17.9. Fraude à cota de gênero;
 - 17.10. Ação por doação acima dos limites legais.
18. Recursos eleitorais.
19. Perda do mandato eletivo e eleições suplementares.
20. Crimes eleitorais:
 - 20.1. Princípios constitucionais aplicáveis aos crimes eleitorais;
 - 20.2. Crimes eleitorais puros ou específicos;
 - 20.3. Crimes eleitorais acidentais;
 - 20.4. Crimes cometidos no alistamento eleitoral;
 - 20.5. Crimes cometidos no alistamento partidário;
 - 20.6. Crimes eleitorais em matéria de inelegibilidades;
 - 20.7. Crimes eleitorais na propaganda eleitoral;
 - 20.8. Corrupção eleitoral;
 - 20.9. Coação eleitoral;
 - 20.10. Violência política contra a mulher (Lei nº 14.192/2021);
 - 20.11. Crimes eleitorais na votação;
 - 20.12. Crimes eleitorais na apuração;
 - 20.13. Crimes eleitorais no funcionamento do serviço eleitoral;
 - 20.14. Crimes contra o Funcionamento das instituições democráticas no processo Eleitoral (Lei nº 14.197/2021);



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

20.15. Crimes eleitorais que podem ser cometidos em qualquer fase do processo eleitoral;

20.16. Crimes eleitorais e sanções penais.

21. Processo penal eleitoral:

21.1. Prisão e período eleitoral;

21.2. Competência, conexão e continência em matéria eleitoral;

21.3. Medidas despenalizadoras;

21.4. Ação penal eleitoral;

21.5. Recursos.

VIII – Tutela dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais

Homogêneos

1. Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em juízo: princípios gerais.

2. Principais categorias e legislação respectiva:

2.1. Meio Ambiente e Urbanismo. Bem jurídico ambiental. Direito do Ambiente: conceito, princípios, objeto, instrumentos legais. Tutela constitucional do ambiente. Política Nacional do Meio Ambiente. Espaços ambientalmente protegidos. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Tutela administrativa do ambiente: poder de polícia, competência, licenciamento, responsabilidade administrativa. Tutela e responsabilidade civil do ambiente. Participação popular na proteção do ambiente. **Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001 e suas alterações); Código Florestal (Lei nº 12.651/2012 e suas alterações); Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e suas alterações); Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97 e suas alterações); Agrotóxicos (Lei nº 7.802/89 e suas alterações); Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10 e suas alterações); Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/79 e suas alterações); Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/20 e suas alterações); Licenciamento Ambiental (Lei Estadual nº 8.497/2018 e Lei nº 6.938/81); Área de preservação permanente, de uso restrito e reserva legal (Lei nº 12.651/2012); Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei nº 9.985/00 e suas alterações); Regularização fundiária de assentamentos urbanos (Lei n. 11.977/2009 e suas alterações).** 2.2. Patrimônio Público: Controle da Administração Pública. Tribunal de Contas. Mandado de segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. Ação popular. Ação civil pública. Improbidade administrativa. Proteção ao patrimônio público e social. Processo Administrativo. Responsabilidade fiscal. Responsabilidade civil por dano moral coletivo e difuso e dano social. Orçamento público;

2.3. Idoso. Pessoa com deficiência. Inclusão social. Saúde Pública. Assistência Social. Educação. Serviços de relevância pública. Acessibilidade. Pessoas portadoras de transtornos mentais. Igualdade racial. Pessoas LGBTQIA+;

2.4. Consumidor. A proteção e defesa do consumidor na Constituição Federal de 1988. Política nacional de relações de consumo. Direitos básicos do consumidor. Prevenção e reparação de danos. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Proteção contratual. Sanções administrativas. Defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor;

2.5. Infância e Juventude: Criança e Adolescente. Princípios e direitos fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente. Entidades de atendimento. Medidas de proteção. Prática de ato infracional. Socioeducação. Medidas pertinentes aos pais ou responsável. Conselho tutelar. Processo Eleitoral. Acesso à Justiça. Princípios gerais. Competência. Representação processual. Serviços auxiliares. Direito ao atendimento inicial e



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

integrado (Recomendação 87/21, CNJ). Procedimentos e recursos. Trabalho infantil. Atuação conjunta com o MPT (Recomendação 90/19, CNMP). Crimes e infrações administrativas. Acesso à justiça. Ministério Público.

3. Ação civil pública. Conceito e objeto. Tutela principal e provisória. Interesse de agir. Legitimação ativa e passiva. Litisconsórcio e assistência. Atuação do Ministério Público. Competência. Sentença. Multa diária e outras cominações. Liminar. Recursos. Coisa julgada. Cumprimento da sentença e fundo para reconstituição dos bens lesados.

4. Inquérito civil. Natureza. Finalidade. Princípios. Instauração. Poderes instrutórios. Termo de ajustamento de conduta. Arquivamento e Desarquivamento. Controle. Recursos. Recomendações.

IX – Direitos Humanos

1. Direitos Humanos:

1.1. Conceito e evolução histórica: as dimensões dos Direitos Humanos;

1.2. Sistema Internacional de promoção e proteção dos Direitos Humanos. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que integram a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. Sistema Interamericano;

1.3. Tratados e Convenções Internacionais sobre Direitos Humanos incorporados pelo ordenamento brasileiro. Conflito com as normas constitucionais;

1.4. Ministério Público e a defesa dos Direitos Humanos. Realização de encontros com os movimentos sociais (Recomendação 61/17, CNMP);

1.5. Sistema Único de Saúde;

1.6. Sistema Único de Assistência Social;

1.7. SUSAN – Sistema Único de Segurança Alimentar e Nutricional;

1.8. Racismo. Conceito e espécies: racismo estrutural, institucional, ambiental, recreativo, religioso, interseccionalidade entre raça, gênero e classe, preconceito racial, igualdade racial e ações afirmativas;

1.9. Pessoas com deficiência; pessoas portadoras de transtornos mentais;

1.10. Povos e comunidades tradicionais. Atuação do Ministério Público junto aos povos e comunidades tradicionais (Resolução no 230/21-CNMP);

1.11. População em situação de rua. Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades (Resolução no 425/21-CNJ) e acesso às dependências do MP (Recomendação no 53/17-CNMP);

1.12. Violência e discriminação em razão de identidade de gênero e orientação sexual. Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero (Grupo de Trabalho – CNJ – Portaria no 27/2021). Atuação do MP no enfrentamento da violência de gênero e institucional (Recomendação 80/21, CNMP). Direitos da Pessoa LGBTQI+. Direito ao uso do nome social (Nota Técnica 08/2016, CNMP);

1.13. População carcerária e em cumprimento de pena ou de medida socioeducativa. A pessoa com deficiência auditiva ou visual em privação de liberdade (Recomendação 81/20, CNJ). Direito à assistência e à diversidade religiosa (Recomendação 119/21, CNJ). Direitos da população LGBTQIA+ (**Res. 348/20, CNJ**). Fiscalização dos parâmetros de acolhimento das pessoas LGBTI+ privadas de liberdade (Recomendação 85/21 CNMP).

X – Legislação Institucional do Ministério Público

1. Direitos e prerrogativas.

1.1. Garantias do cargo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

2. Disciplina.
 - 2.1 Deveres e vedações.
 - 2.2 Impedimentos e suspeições.
3. Instrumentos de investigação e de atuação extrajudicial.
4. Termos de Ajustamento de Conduta.
5. O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).
6. Papéis das Corregedorias-Gerais do Ministério Público no CNMP e no Ministério Público de Sergipe.
7. Disciplina dos feitos extrajudiciais de atribuição do Ministério Público (inquérito Civil, procedimento preparatório, procedimento administrativo, procedimento investigatório criminal e notícia de fato).
 - 7.1 Resolução-CNMP 023/2007 e alterações posteriores; e Resolução-CPJ/SE 08/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Sergipe, e alterações posteriores.
8. Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – Lei 8.625/93. Aplicação subsidiária da Lei Complementar Federal nº 75/93. Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de Sergipe – Lei Complementar Estadual nº. 02/90 e suas alterações posteriores.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANEXO II

(TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS CONDENSADA)

ITEM	TÍTULO	VALORES DOS TÍTULOS	
		Valor Unitário	Valor Máximo
I	Exercício de cargo da carreira do Ministério Público, da Magistratura e da Defensoria Pública	1,0 (um) ponto por ano de exercício ou fração de ano	3,0
II	Diploma ou certificado de curso de Doutorado na área de Direito	2,0 (dois) pontos	
III	Diploma ou certificado de curso de Mestrado na área de Direito	1,5 (um e meio) pontos	
IV	Diploma ou certificado de curso de especialização (pós-graduação lato sensu), na área de Direito, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, expedido por instituição de ensino oficial ou privada reconhecida pelo MEC	0,25 (vinte e cinco centésimos) pontos por curso	0,5 ponto
V	Exercício do magistério jurídico, desde que o candidato tenha sido admitido no corpo docente mediante concurso público	0,5 (meio) pontos por semestre de exercício ou fração de semestre	2,0 pontos
VI	Exercício do magistério jurídico, desde que o candidato tenha sido admitido no corpo docente por outro processo seletivo devidamente comprovado	0,25 (vinte e cinco centésimos) pontos por ano de exercício ou fração de ano	1,0 ponto
VII	Exercício de outros cargos públicos, privativos de Bacharel em Direito, que exija admissão mediante concurso público	0,5 (meio) ponto por ano ou fração de ano	1,0 ponto
VIII	Aprovação em concurso público para o cargo de Promotor de Justiça, Procurador da República, Juiz de Direito, Juiz Federal, Defensor Público, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador do Estado, Advogado da União ou Delegado de Polícia, desde que não computados pontos com base nos incisos anteriores	0,5 (meio) ponto por aprovação	1,0 ponto
IX	Aprovação em concurso público para outros cargos privativos de Bacharel em Direito, desde que não computados pontos com base nos incisos anteriores	0,10 (um décimo) de ponto por aprovação	0,5 ponto
X	Aprovação em exame de Ordem (OAB)	0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto	
XI	Trabalho jurídico de autoria exclusiva, publicado em revista especializada, indexada, com registro no ISSN e com Conselho Editorial, classificada na área jurídica com Qualis nos Estratos A1 ou A2.	0,5 (meio) ponto por trabalho	1,0 ponto
XII	Trabalho jurídico de autoria exclusiva, publicado em revista especializada, indexada, com registro no ISSN e com Conselho Editorial, classificada na área jurídica com Qualis nos Estratos B1 a B5.	0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por trabalho	0,5 ponto
XIII	Trabalho jurídico de autoria exclusiva, publicado em revista especializada, indexada, com registro no ISSN e com Conselho Editorial, classificada na área jurídica com Qualis no Estrato C.	0,10 (um décimo) de ponto por trabalho	0,2 ponto
XIV	Livro jurídico, de autoria exclusiva, publicado por editora especializada e registro no ISBN	1,0 (um) ponto por livro	2,0 pontos
XV	Capítulo de livro jurídico, de autoria exclusiva, publicado por editora especializada e registro no ISBN	0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por capítulo	0,5 ponto